



EDITAL Nr 427/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: iuCLBMNMX0

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 11 a 20 de junho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)**, a ser realizado no Município de Faxinal dos Guedes/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)	
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes São Pedro, 768, Centro, Faxinal dos Guedes/SC	
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Alan Delei Cielusinsky	
	Contato: (49) 99110-3463 e 14_b3@cbm.sc.gov.br	
Período de inscrição	11 a 20 de junho de 2022	
Período da atividade de ensino	25 de julho a 25 de novembro de 2022	
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes; e - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com/cbm.sc.faxinaldosguedes	
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	São Pedro, 768, Centro, Faxinal dos Guedes/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	25/07/2022 19:30	
Carga horária total	414 horas aulas	
Finalidade	Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.	
Conteúdo da atividade de ensino	Conteúdo	Carga horária
	Instrução geral para Bombeiro Comunitário	12
	Brigada de incêndio	9

	Combate e extinção de incêndio	48
	Atendimento pré-hospitalar	45
	Noções de busca e salvamento	16
	Treinamento operacional	24
	Carga horária curricular	154
	Estágio operacional	240
	À disposição da coordenação	20
	Carga horária total	414

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Faxinal dos Guedes e Vargeão.

2.2. O curso somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, até a data final do período de matrícula, comprovado por documento oficial de identificação.

3.2. Ter concluído com aproveitamento, até a data final do período de matrícula, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

3.3. Ter concluído com aproveitamento, até a data final do período de matrícula, o Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE), devendo a conclusão do TBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

3.4. Não ter concluído com aproveitamento o CFBC (Atual CBC) em momento anterior, bem como, não ter sido excluído ou ter se afastado do referido curso sem motivo justificado.

3.5. Estar apto para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), comprovado mediante a apresentação de atestado médico.

3.6. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.

3.7. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo

masculino.

3.8. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 13:00h de 11/06/2022 às 19:00h de 20/06/2022.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

<https://docs.google.com/forms/d/1cJL1AKgitvGp9RfdmIRjMBuiExWvNIxojleFXJo4Rgc/edit>

4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.

4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 19:00h de 23/06/2022, pelos seguintes meios:

- (1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes; e
- (2) Pelas redes sociais: <https://www.instagram.com/cbmisc.faxinaldosguedes>.

4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 4 (quatro) etapas:

- Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos (classificatória e eliminatória);
- Etapa 2 - Teste de Aptidão Física - TAF (eliminatório);
- Etapa 3 - apresentação de documentos (eliminatória); e
- Etapa 4 - investigação social (eliminatória).

5.1 Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos:

- a) A prova teórica de conhecimentos específicos será realizada às 19:00h do dia 27/06/2022.
- b) O local da realização da prova será informado no momento da divulgação das inscrições deferidas e pelos mesmos meios, conforme descrito no item 4 (inscrições).
- c) Os conteúdos da prova serão os assuntos abordados no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE), o qual é um dos requisitos para o Curso de Bombeiro Comunitário.
- d) O candidato no momento da realização da prova somente poderá utilizar caneta, lápis e borracha, não sendo permitido qualquer outro tipo de material.
- e) As questões deverão ser respondidas pelo candidato obrigatoriamente à caneta, não sendo consideradas as questões preenchidas a lápis.
- f) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado melhor classificado o candidato com o maior aproveitamento (maior nota) e eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova, o qual não avançará para as próximas etapas do processo seletivo.
- g) Ocorrendo empate na nota da prova, o critério de desempate será a maior idade.
- h) Serão chamados a prosseguir no processo seletivo e avançar para a próxima etapa, os candidatos classificados até a posição equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas

para o curso.

i) A divulgação do resultado da prova e a relação dos alunos classificados para a próxima etapa, dentro do limite de até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, será realizada a partir das 19:00h de 28/06/2022, pelos seguintes meios:

- (1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes; e
- (2) Pelas redes sociais: <https://www.instagram.com/cbmisc.faxinaldosguedes>.

5.2 Etapa 2 - Teste de Aptidão Física (TAF):

a) O Teste de Aptidão Física será realizado às 08:00h do dia 02/07/2022.

b) O local da realização do TAF será informado no momento da divulgação dos resultados da prova teórica de conhecimentos específicos e pelos mesmos meios, conforme descrito na Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos.

c) Somente serão autorizados a realizar o TAF os candidatos que apresentarem no dia e local do teste atestado médico original comprovando que o candidato encontra-se apto para a realização do mesmo. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia.

d) As provas e os critérios para a execução do TAF estão descritos no **ANEXO A** deste edital.

e) Serão considerados aptos no TAF os candidatos que o concluírem com aproveitamento mínimo.

f) Os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo serão eliminados do processo seletivo.

g) A divulgação dos resultados do TAF será realizada a partir das 19:00h de 04/07/2022, pelos seguintes meios:

- (1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes; e
- (2) Pelas redes sociais: <https://www.instagram.com/cbmisc.faxinaldosguedes>.

5.3 Etapa 3 - Apresentação de documentos:

a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada das 11 a 12 de julho de 2022.

b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física e pelos mesmos meios, conforme descrito na Etapa 2 - Teste de Aptidão Física.

c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram aprovados em todas as etapas anteriores e que estejam dentro do número de vagas previstas para o Curso de Bombeiro Comunitário, conforme ordem sequencial divulgada após o Teste de Aptidão Física.

d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.

e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (<https://www.trf4.jus.br>);

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há três meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC

(<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(4) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(5) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, expedidos no máximo há 3 (três) meses;

(6) Atestado médico original comprovando a sanidade mental do candidato, emitido no máximo há 3 (três) meses;

(7) Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína, original, emitido no máximo há 3 (três) meses;

(8) Certificado de conclusão do CBAE (presencial) ou CBAE-EaD, emitido no máximo há 3 (três) anos;

(9) Certificado de conclusão do TBAE, emitido no máximo há 3 (três) anos;

(10) Formulário para investigação social (**ANEXO B**), preenchido e assinado;

(11) Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (**ANEXO C**), preenchido e assinado; e

(12) 2 fotos 5x7cm, datadas e obtidas no máximo há 3 (três) meses.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

g) A fim de facilitar a conferência, no **ANEXO D** consta o *check list* dos documentos necessários.

5.4 Etapa 4 – Investigação social:

a) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos à eliminação no processo seletivo ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente à sua admissão.

b) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias que regulam a atividade de Bombeiro Comunitário no CBMSC.

5.5 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;

c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

d) A constatação de haver o candidato/aluno abandonado Curso de Bombeiro Comunitário anterior, sem motivo justificável.

5.6 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da investigação social, sendo a partir das 13:00h de 15/07/2022, pelos seguintes meios:

a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes; e

b) Pelas redes sociais: <https://www.instagram.com/cbmssc.faxinaldosguedes>.

5.7 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Divulgação das inscrições deferidas	21/06/2022	19:00
Prova teórica de conhecimentos específicos	27/06/2022	19:00
Divulgação do resultado da prova e da relação dos alunos classificados	28/06/2022	19:00
Teste de Aptidão Física (TAF)	02/07/2022	08:00
Divulgação do resultado do TAF	04/07/2022	19:00
Apresentação de documentos (início)	11/07/2022	13:00
Apresentação de documentos (término)	12/07/2022	19:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	15/07/2022	13:00

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo ou que considere haver sido prejudicado na classificação da prova teórica de conhecimentos específicos, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Bombeiro Comunitário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situado(a) à São Pedro, 768, Centro, Faxinal dos Guedes/SC.

7.2. O curso será realizado no período de 25 de julho a 25 de novembro de 2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão ministradas nas segundas e sextas-feira, no período noturno das 19h30 as 22h30 e nos sábados no período vespertino das 13h00 as 18h00.

7.3. O estágio operacional será realizado no período de 16 de setembro a 18 de novembro de 2022 e será desenvolvido no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

8 LOGÍSTICA

8.1. Alimentação: Será fornecida alimentação ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

8.2. Uniforme: o uniforme a ser utilizado pelo ano será composto:

- a) Calça jeans na cor azul escura ou preta (não se admitindo calça de agasalho ou similar).
- b) Camiseta vermelha, padrão Bombeiro Comunitário com descrição do nome antecedido por "AL BC".
- c) Tênis ou sapato sem salto.
- d) Cinto com fivela pequena na cor "prateada".

8.3. Material Didático e EPI:

- a) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos ao aluno por meio digital.
- b) O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os materiais escolares individuais necessários para a realização do curso.
- c) Os EPI para as instruções serão fornecidos pela coordenação do curso.

8.4. Alojamento: Será fornecido alojamento ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

9.2. Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extraclasse, visando estimular o voluntariado e o engajamento social e por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como Bombeiro Comunitário.

9.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do curso, emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.4. O CBC habilita o concluinte a exercer as funções de Bombeiro Comunitário, desde que assinado o termo de adesão ao serviço voluntário do CBMSC.

9.5. A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação do como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa Nº 28/CBMSC.

9.6. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

9.7. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

9.8. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC
(Referência: Portaria 525/CBMSC, DE 13/10/21, TAF Bombeiro Comunitário)

1. Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).
2. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste.
3. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:
 - 3.1 - 1ª Etapa:
 - a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);
 - b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);
 - 3.2 - 2ª Etapa:
 - a) PROVA DE FORÇA ABDOMINAL: abdominal remador para ambos os sexos, independentemente de idade;
 - 3.3 - 3ª Etapa:
 - a) PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS: para ambos os sexos, independentemente de idade;
 - 3.4 - 4ª Etapa:
 - a) PROVA DE AGILIDADE – SHUTTLE RUN: para ambos os sexos (independentemente de idade);
4. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.
5. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.
6. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:
 - a) Atestado médico; e
 - b) Documento oficial de identificação pessoal com foto;
7. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.
8. O(a) avaliado(a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitida a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.
9. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.
10. Da Avaliação do Desempenho por Resultados
 - 10.1 O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.
 - 10.2 O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.
 - a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e

divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.

b) Os índices mínimos de IMAF e IMAG para que o(a) avaliado(a) seja considerado(a) apto(a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1:

Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAF e IMAG

Critérios Técnicos	Pontos	
	IMAF	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

10.3 No TAF-BC realizado para inclusão no CBC **NÃO** é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAF.

10.4 Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independentemente das condições climáticas durante a realização da prova.

11. A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado.

12. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

Conceito Sintético		Conceito Numérico
E	Excelente	Nota máxima – 10 (dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (oito vírgula cinco) a 9,9 (nove vírgula nove)
B	Bom	Nota de 7,0 (sete) a 8,4 (oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAF e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

13. Sequência de aplicação e exigências:

1ª ETAPA

13.1 DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO EM BARRA FIXA MASCULINO

a) Posição inicial:

- pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face do avaliado);
- membros superiores e inferiores estendidos; e
- corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b) Execução:

- flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo;
- voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.

c) Condições gerais:

- não é permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão;
- não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios;
- não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra com os cotovelos estendidos;
- para a contagem, serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em

que a barra for segurada com as duas mãos;

- as trações serão computadas da seguinte maneira:

i. o executante com o corpo na vertical – posição “um”, flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição “dois”;

ii. em seguida retorna para posição “um” com os braços totalmente estendidos, retornando à posição “um” será computado uma repetição correta;

- serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra sem que, para isso, tenha ocorrido qualquer tipo de auxílio;

- modelo: Fotos 1 a 3; e

- tabela : Anexo C - Apêndice 1.



Foto 1: Posição Inicial “um” e Final



Foto 2: Posição “dois”



Foto 3: Posição “dois”

13.2 PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (MASCULINO)

a) Posição inicial:

- o avaliado se posicionará em pé;

- apoiará as mãos (espalmadas) no chão e estenderá o corpo assumindo a posição de apoio de forma a estabelecer quatro apoios (os dois braços estendidos e pernas unidas, em que a ponta de cada pé toque o solo) – posição “um”; e

- manterá os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b) Execução:

- ao ser dado o sinal de “começar”, o avaliado flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;

- Manter sempre as costas retas quando retornar até a posição de extensão dos cotovelos;

- Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;

- Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;

- Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;

- modelo: Fotos 4 a 7;



Foto 4: Posição Inicial e Final (Posição “um”) Visão Lateral



Foto 5: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 6: Posição Inicial e Final – Visão Frontal



Foto 7: Posição “Dois” - Visão Frontal

13.3 DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO EM BARRA FIXA FEMININO

a) Posição inicial:

- a avaliada se dirigirá à barra através de um apoio (banco, escada baixa ou outro material disponível);
- posicionar-se na barra com os cotovelos flexionados, com a pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face da avaliada);
- o queixo acima da barra, sem tocá-la com essa parte do corpo;
- membros inferiores estendidos; e
- corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b) Execução:

- após a avaliada perceber que está em posição segura, com o queixo sobre a barra, sem tocá-la, e cotovelos flexionados, avisará ao avaliador para retirar o apoio, com o corpo suspenso, momento em que será acionado o cronômetro, devendo permanecer na posição final até o avaliador lhe informar que ela superou o tempo mínimo necessário;
- a avaliada permanecerá na posição final até suportar o máximo de tempo possível, sendo que o cronômetro será travado no momento em que a avaliada tocar o queixo na barra ou quando a avaliada colocar a cabeça para trás para não tocar na barra;
- o registro do tempo equivalente à sua idade será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
- preferencialmente serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para cômputo oficial, o menor tempo;
- modelo: Fotos 8 a 10.



Foto 8: Posição inicial



Foto 9: Posição Final



Foto 10: Posição Final (Visão Lateral)

13.4 PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FEMININO)

a) Posição inicial:

- a avaliada se posicionará em pé;
- apoiará as mãos (espalmadas) no chão, bem como os joelhos e a ponta de cada pé, em que o corpo assume a posição de forma a estabelecer seis apoios sobre o solo – posição “um”; e
- manter os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b) Execução:

- ao ser dado o sinal de “começar”, a avaliada flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- Manter sempre as costas retas quando retornar à posição de extensão dos cotovelos;
- Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- modelo: Fotos 11 a 14; e





Foto 11: Posição Inicial e Final (Posição “um”) -Visão Lateral

Foto 12: Posição “Dois” - Visão Lateral

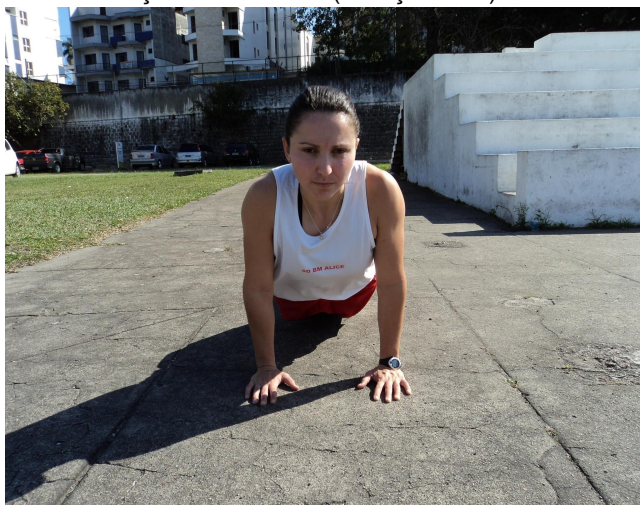


Foto 14: Posição “Dois” - Visão Frontal

Foto 13: Posição Inicial e Final – Visão Frontal

2ª ETAPA

13.5 PROVA DE FORÇA ABDOMINAL – ABDOMINAL TIPO REMADOR (MASCULINO E FEMININO)

a) Posição inicial (posição “um”):

- O (a) avaliado (a) deverá estar deitado (a) em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.

b) Execução:

- Flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lançam os membros superiores à frente, simultaneamente, até os cotovelos alinharem-se com os joelhos (posição “dois”);
- Retornar à posição inicial (posição “um”).

c) Observações:

- A contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;
- Para maior conforto do avaliado (a), a prova deve ser aplicada sobre uma área confortável;
- Não se computará o exercício quando o avaliado utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;
- Deve-se atentar para o correto alinhamento dos cotovelos com os joelhos;
- Realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60”00 (sessenta segundos e zero centésimos);
- Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.
- modelo: Fotos 15 a 18;



Foto 15: Posição Inicial e Final (Posição “Um”) - Visão Lateral Foto 16: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 17: Posição Inicial e Final – Visão Frontal

Foto 18: Posição “Dois” - Visão Frontal

3ª ETAPA

13.6 PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS (MASCULINO E FEMININO)

a) Posição inicial:

- o(a) avaliado(a) se postará em pé, junto à linha de partida.

b) Execução:

- ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível;
- o resultado do teste será o tempo de percurso dos 2400 metros com precisão de segundos e

- será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova;
- o tempo será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
 - O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;
 - modelo: Foto 19;



Foto 19: Largada prova 2.400m

4ª ETAPA

13.7 DA PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN (MASCULINO E FEMININO)

a) Posição inicial:

- o avaliado(a) colocar-se-á em pé com afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo da linha de saída.

b) Execução:

- ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer o mais rápido possível até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros);
- pegará um dos blocos, retornará a linha de partida, colocando-o atrás da linha de saída;
- em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma; e
- o cronômetro é parado assim que o(a) candidato(a) colocar o último bloco no solo e ultrapassa pelo menos um dos pés da linha final.

c) Condições Gerais:

- ao pegar ou deixar o bloco, o(a) candidato(a) terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado;
- o bloco não deve ser jogado, mas sim colocado ao solo;
- o candidato terá duas tentativas, em que a segunda somente será permitida, se o(a) candidato(a) de alguma forma perder a primeira tentativa, devendo o avaliador estabelecer um tempo para descanso, reavaliando o(a) candidato(a) após todos os outros terem sido avaliados;
- caso o(a) candidato(a) queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste;
- modelo: Fotos 20 a 24;



Foto 20: Posição inicial: Largada



Foto 21: Retirando o 1º bloco



Foto 22: Colocando o 1º bloco



Foto 23: Retirando o 2º bloco



Foto 24: Colocando o 2º bloco

ANEXO B - FORMULÁRIO PARA INGRESSO NO CBC
INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. Nome Completo _____
2. Filiação: _____
e _____
3. Data de Nascimento ____/____/____ 4. Nacionalidade _____
5. Natural de _____ 6. Estado _____
7. CPF _____ 8. RG. _____ 9. UF Exp. _____
10. Título de Eleitor nº _____ 11. Zona _____
12. Estado Civil _____
13. Nome da(o) Esposa(o) / Companheira(o) _____
14. Possui Filhos e Dependentes? _____. Em caso afirmativo especificar o grau de parentesco e nome: _____

15. Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido) _____
16. Grau de Instrução _____
17. Línguas que fala _____
18. Profissão _____
19. Possui Tatuagens? _____. Em caso afirmativo especificar onde e o tipo: _____

20. Possui cicatrizes? _____. Em caso afirmativo especificar onde: _____

21. Descreva os endereços onde residiu ou reside, nos últimos 10 anos: _____

22. Descreva os locais e telefones das empresas onde trabalhou nos últimos 10 anos. Se em algum deles você foi desligado pela empresa, explique o motivo. _____

23. Descreva os locais e telefones dos locais onde estudou no ensino médio e cursos de graduação. Caso tenha sido expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino explique o motivo: _____

24. Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____. Em caso positivo, forneça detalhes: _____

25. Você tem algum distúrbio de saúde que o limita quanto a prática de exercícios físicos? _____. Em caso positivo, forneça detalhes: _____
26. Você já foi internado em hospital por período prolongado ou passou por procedimento cirúrgico? _____. Em caso positivo, forneça detalhes: _____
27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____. Já experimentou alguma vez? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____
28. Possui parentes que trabalham em algum órgão da SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública (PM/CBM/PC/IGP/SSP)? Em caso positivo, forneça detalhes:
a) Nome e cargo: _____
b) Contato: _____
c) Grau de parentesco: _____
29. Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____. Em caso positivo, forneça detalhes: a) Data ____/____/____
b) Delito _____
c) Fórum _____
d) Endereço _____
e) Cidade _____ Estado ____ CEP _____ - ____
f) Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____
g) Qual foi a solução do caso? _____
30. Você já teve alguma "passagem" em qualquer repartição Policial ou Juizado da Infância e Adolescência, ou Juizado Especial Criminal? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

31. Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial, ou Inquérito Policial Militar? _____. Em caso

positivo forneça detalhes: _____

32. Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

33. Você possui alguma arma de fogo? _____ Em caso afirmativo forneça detalhes, especificando inclusive se foi apreendida alguma vez: _____

34. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar:

a) Unidade em que serviu _____

b) Endereço: _____

c) Cidade: _____ Estado _____ CEP _____ - _____

d) Tempo de Serviço: ____/____/____ à ____/____/____

e) Punições sofridas e motivos de cada uma: _____

f) Motivo de Baixa: _____

35. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? _____ Em caso afirmativo explique: _____

36. Você é motorista habilitado? _____ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

a) Número da CNH _____ b. Categoria _____

c) Se teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada, forneça detalhes: _____

37. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo forneça detalhes: _____

38. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

39. Informar os nomes de perfil que você possui em redes sociais (Ex.: Facebook, Twitter, Instagram, etc.): _____

40. Você já participou de outro Programa Comunitário do CBMSC? (Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho, Bombeiro Juvenil, Curso de Guarda Vidas Civil Voluntário, Bombeiro da Melhor Idade, etc.). _____ Em caso afirmativo, responda quais e os respectivos anos de conclusão: _____

41. Você já foi excluído de outro Programa Comunitário do CBMSC? _____ Em caso afirmativo, informe quais programas e os motivos de sua exclusão: _____

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, aqui denominada como CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e autoriza o Controlador a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins de investigação social, em razão do possível vínculo formalizado através do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Declaro ainda que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação, de qualquer responsabilidade, caso seja desligado do CBC.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO C - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

NOME COMPLETO:	
CPF:	TELEFONE:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de Bombeiro Comunitário (CBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extraclasse e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Faxinal dos Guedes/SC, no período de 25 de julho a 25 de novembro de 2022, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verídicas, e tenho ciência que a autorização para realizar o CBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar (OBM) local.

Quartel em _____ - SC, ____ de _____ de 20____.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CPF:

Capitão BM ALAN DELEI CIELUSINSKY
Coordenador da atividade de ensino

AUTORIZO:

Cabo BM JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS
Comandante do 1º/1º/1ª/14ºBBM (Faxinal dos Guedes)

ANEXO D - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
(1)	Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);	
(2)	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);	
(3)	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há três meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);	
(4)	Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);	
(5)	Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, expedidos no máximo há 3 (três) meses;	
(6)	Atestado médico original comprovando a sanidade mental do candidato, emitido no máximo há 3 (três) meses;	
(7)	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína, original, emitido no máximo há 3 (três) meses;	
(8)	Certificado de conclusão do CBAE (presencial) ou CBAE-EaD, emitido no máximo há 3 (três) anos;	
(9)	Certificado de conclusão do TBAE, emitido no máximo há 3 (três) anos;	
(10)	Formulário para investigação social (ANEXO B), preenchido e assinado;	
(11)	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C), preenchido e assinado; e	
(12)	2 fotos 5x7cm, datadas e obtidas no máximo há 3 (três) meses.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L7LD82E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 03/06/2022 às 11:03:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjY4NV8xMjcwNV8yMDIyX0w3TEQ4MkUx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012685/2022** e o código **L7LD82E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.